

**DECRETO Nº 43/2011.**  
**De 03 de novembro de 2011.**

**JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI**, Prefeito Municipal de Piquerobi, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que é dever do administrador municipal zelar pela probidade, legalidade e eficiência do serviço público;

**CONSIDERANDO** o teor da sentença confirmada pelo acórdão relativo ao Processo nº 553.01.2002.01171-3/00000-00, nº de ordem 1425/2002 com trâmite na comarca de Santo Anastácio/SP movido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face de WERTHER BERGAMO (ex-prefeito municipal) e outros.

**CONSIDERANDO** que referida decisão transitou em julgado na data 06 de maio de 2011.

**CONSIDERANDO** que a municipalidade foi oficiada pelo Poder Judiciário da comarca de Santo Anastácio/SP para adotar providências acerca da perda da função pública dos requeridos que são servidores públicos e cujo transito em julgado os alcançou;

**CONSIDERANDO** que somente os servidores **FLÁVIO DASSIE** (matrícula 74) e **SÉRGIO SHIGUEMITSU FUGIFARA** (matrícula 162) ainda estão em serviço;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 190, I, § 3º e 191, I da Lei Complementar nº 026/96 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** o teor do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO** os Servidores Públicos Municipais: **FLÁVIO DASSIE** lotado no cargo de **LANÇADOR**- matrícula 74 e **SÉRGIO SHIGUEMITSU FUGIFARA** lotado no cargo de **MOTORISTA**, matrícula 162 nos termos da decisão supra-referida;

**Art. 2º** - Comunique-se, imediatamente a autoridade judicial, o cumprimento da sentença, encaminhando-lhe cópia do presente Decreto.

**Art. 3º** - Notifiquem-se os servidores, a fim de que tomem conhecimento do inteiro teor do presente Decreto, informando-lhes que estão definitivamente afastados das respectivas funções.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Piquerobi, 03 de novembro de 2011.

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa